

## **PORTARIA N.º 275, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 15 e 16 de agosto de 2015, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
15/08/2015	Vanderlei Schneider	Cascavel-PR	Educação e Cultura
16/08/2015	Mauri Meinen	Toledo-PR	Assistência Social
16/08/2015	Ederson Kotz	Toledo-PR	Assistência Social
16/08/2015	Edésio Scaravonatto	Maripá-PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***